

COMUNICADO DE DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA N.º 11/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Após análise, por parte da área demandante, da proposta comercial apresentada no “ENVELOPE 02”, foi identificado o não cumprimento de alguns requisitos descritos no Edital de Concorrência nº 11/2021 e seus anexos, senão vejamos:

LOTE 01:

- Os preços ofertados nos itens 8, 22, 24, 26, 27, 28 e 41 estão superiores aos valores máximos estabelecidos pela área demandante no Termo de Referência;
- No item 23 da proposta comercial apresentada consta a unidade de medida “UND”, enquanto no Termo de Referência para o item em questão solicita-se “PAR”;
- A descrição do item 45 está incompleta, restando dúvida quanto à compatibilidade do produto proposto com o especificado no Termo de Referência. Não consta a informação “sem haste”.

LOTE 02:

- Os preços ofertados para o item 2 estão superiores aos valores máximos estabelecidos pela área demandante no Termo de Referência;
- A especificação técnica do item 4 não observou a descrição retificada por meio do Edital de Retificação, publicado em 04/01/2022;
- No item 5 da proposta comercial apresentada consta a unidade de medida “PCT”, enquanto no Termo de Referência para o item em questão solicita-se “KG”.

Desta forma, em conformidade com o subitem 14.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **MAXCLEAN COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos, até às **12h do dia 9 de fevereiro de 2022**, a proposta comercial com as correções necessárias, salientando que, nos termos da previsão constante no item 5.1, alínea “a”, do Edital Convocatório, serão desclassificadas as

propostas comerciais que apresentarem preços acima dos valores máximos descritos no Termo de Referência.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão